



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL (CLJR):

PARECER Nº 015, 20 de fevereiro de 2025.

OBJETO: Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2025, que “*Dispõe sobre a concessão de Mulher do Ano a senhora Maria Célia de Azevedo Mendes.*”

AUTORIA: VEREADOR ANDRÉ EUSTÁQUIO ALVES

1- RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei, de origem parlamentar, que visa a concessão a Homenagem de Mulher do Ano, com fulcro no Art. 164 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubá.

A presente proposição, após passar pela discussão nesta Comissão, entrará em pauta observando os termos regimentais, em Sessão ordinária ou extraordinária. Registra-se que por se tratar de decreto legislativo, não se submeterá a apreciação do poder executivo.

O Vereador André Eustáquio Alves indicou, para ser agraciada em Sessão Extraordinária do Legislativo Ubaense, a Senhora *Maria Célia de Azevedo Mendes*.

Desse modo, seguindo os ditames regimentais, vem a esta comissão o projeto em questão, a fim de ser apreciada quanto aos seus aspectos constitucional, legal e jurídico, com fulcro no artigo 41 do novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubá (Resolução 1/2022):

Art. 41. Compete à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final manifestar-se sem prejuízo dos assuntos específicos das demais comissões, sobre todos os assuntos quanto ao aspecto constitucional, legal ou jurídico e quanto à forma técnico-legislativa e de linguística das proposições e:



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

I - manifestar sobre todas as matérias e proposições em tramitação na Câmara;

II - fazer a redação final das proposições que sofrerem modificações em Comissão ou em Plenário.

Feito o relatório, passa-se a opinar.

I- FUNDAMENTAÇÃO

A priori, trata-se de Decreto Legislativo, uma espécie normativa que regula as matérias de competência exclusiva do Poder Legislativo, não se submetendo ao crivo do poder executivo.

Ademais, o art. 21, incisos I e LII, da Lei Orgânica Municipal, que assim preceitua:

Art. 21 Ao município compete prover a tudo quanto diga respeito ao interesse local e ao bem-estar de sua população, cabendo-lhe, privativamente, dentre outras, as seguintes atribuições:

I - Legislar sobre assuntos de interesse local

(...)

LII - conceder título honorífico a pessoas que tenham reconhecidamente prestado serviços ao Município, mediante Lei Municipal, aprovada em votação secreta, nos temos do artigo 36, desta Lei Orgânica;

(...)

O Regimento Interno, em vigor, dispõe, no capítulo IV, acerca da "Homenagem a Mulher do Ano". Essa homenagem é concedida a mulheres de destaque no âmbito municipal,



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

estadual ou federal e será concedida no dia 8 de março de cada ano, em reunião extraordinária, conforme dispõe o art. 164, caso a reunião recaia em feriado ou fim de semana, a reunião será agendada para o próximo dia útil.

Nesse ínterim, o § 10 do artigo mencionado estabelece o dia 8 de fevereiro de cada ano como prazo máximo para que cada vereador indique o nome de uma mulher a ser homenageada.

Nesse mister, a fim de justificar a indicação, vale destacar qualidades pessoais e profissionais da homenageada, apresentadas pelo autor do projeto, em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubá.

Destacam-se as seguintes informações trazidas:

EM 24/07/1976, CASOU-SE COM JOSÉ MENDES, DE RODEIRO E DESTE MATRIMÔNIO, PRÓXIMO A COMPLETAR 49 ANOS, CONSTRUÍRAM UMA LINDA FAMÍLIA, COM 03 FILHAS E 01 NETA MAGNÍFICAS, E, OBVIAMENTE 03 GENROS MARAVILHOSOS, TODOS RESIDINDO EM UBÁ.

EM SUA RESIDÊNCIA, RECEBE TODA SEGUNDA-FEIRA, ÀS 15.00 HORAS, UM GRUPO DE MULHERES PARA O ENCONTRO DA LEGIÃO DE MARIA, SEGUINDO ORIENTAÇÕES DO MANUAL E A REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS COMO SE PEDE, VISITAS, DE 02 A 02, NOS LARES, HOSPITAIS, ASilos, FAMÍLIAS ENLUTADAS, ETC.

NO PERÍODO DA PANDEMIA, INICIOU A PEDIDOS, AO AMANHECER DE CADA DIA, UMA MENSAGEM DE BOM DIA, AOS GRUPOS RELIGIOSOS E PARTICULARES, LEVANDO ATRAVÉS DO CELULAR, PALAVRAS DE ESPERANÇA E ÂNIMO A MUITOS QUE SE SENTIAM ABALADOS, ANGUSTIADOS E MERGULHADOS EM PROFUNDO PESAR, PELA PERDA DE ENTES QUERIDOS, AMIGOS E VIZINHOS.

NO ANO DE 2.000, PASSOU PELO TRATAMENTO DE ONCOLOGIA, EXPERIMENTANDO NESTE PERÍODO, A GRANDIOSIDADE DO AMOR INFINITO



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

DE DEUS E NOSSA SENHORA, SOBRE A SUA VIDA, MANIFESTADA COM A FÉ E
A CURA DO CÂNCER.

COM A APOSENTADORIA, PASSOU A EXERCER COM INTENSIDADE O
GRANDE DESEJO DO VOLUNTARIADO.

SERVIU POR VÁRIOS ANOS, A SALA DE COSTURA DA APAE, ENSINANDO
ARTESANATO ÀS MÃES, ENQUANTO ELAS AGUARDAVAM SEUS FILHOS NAS
DIVERSAS ATIVIDADES. ÀS 15.00 HORAS, REZAVA O TERÇO DA
MISERICÓRDIA COM ELAS.

FREQUENTAVA SEMANALMENTE O GRUPO DA MELHOR IDADE, QUE SE
REUNIA NA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA, REZANDO O SANTO TERÇO DE NOSSA
SENHORA COM CERCA DE 100 IDOSOS.

TENDO UMA VIDA ATUANTE, ATÉ ENTÃO, CAPELA DE SÃO SEBASTIÃO,
ACEITOU O CONVITE PARA SER MINISTRA DA SAGRADA EUCARISTIA,
COMPLETANDO 23 ANOS, PERMANECENDO E ABRAÇANDO ESTE MINISTÉRIO,
LEVANDO A SAGRADA COMUNHÃO À IDOSOS, ENFERMOS E PESSOAS RECÉM
OPERADAS, NAS RESIDÊNCIAS, PARA AQUELES QUE NÃO PODEM IR ATÉ
JESUS.

LIDERADA À 35 ANOS, O GRUPO SANTO ARNALDO JANSEN, NA AVENIDA
CITADA, NOS BAIRROS SEMINÁRIO E DICO TEIXEIRA, REZANDO
SEMANALMENTE O CÍRCULO BÍBLICO, NOVENA DE NATAL, CAMPANHA DA
FRATERNIDADE, VIA-SACRA, EM ESPAÇO ADEQUADO QUE NOS É
OFERECIDO, RESGATANDO ASSIM A MEMÓRIA DE ENSINAMENTOS QUE NÃO
PODEM SE PERDER.

VALE RESSALTAR, QUE NO PERÍODO DA PANDEMIA, O GRUPO SE
FORTALECEU, MEDIANTE O ÁUDIO QUE CADA MEMBRO GRAVOU E ENVIOU
PARA MARIA CÉLIA, PERMITINDO ASSIM, REZAREM ÀS 15.00 HORAS O
TERÇO DA MISERICÓRDIA E ÀS 18.00 HORAS O DE NOSSA SENHORA, PELO
WATSAPP, PERMITINDO ASSIM, CONTINUAREM UNIDOS NA FÉ E
PERSEVERANÇA, JÁ QUE NÃO PODIAM FAZÊ-LO PESSOALMENTE.



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

MARIA CÉLIA RECEBE EM SUA CASA, DOAÇÕES DIVERSAS, FAZENDO CAMPANHAS EM TEMPOS ESPECÍFICOS, DE ALIMENTOS, AGASALHOS, DESTINANDO-OS AOS NECESSITADOS, MAS, PRINCIPALMENTE ACOLHENDO COM PALAVRAS DE ACONCHEGO E ESPERANÇA!

NOS ÚLTIMOS ANOS, INICIADO NO PERÍODO DA PANDEMIA, DECIDIU DISTRIBUIR A QUEM PASSA EM FRENTE À SUA RESIDÊNCIA, MUDAS DE FLORES DIVERSAS FOLHAGENS, INCLUINDO CHÁS, QUE SÃO PLANTADAS EM RECIPIENTES RECICLÁVEIS E COLOCADAS NA BANCADA DA GRADE PARA SEREM DOADAS.

É UMA SIMPLES MANEIRA QUE AGRADA E FAZ PROPAGAR A VIDA, ENCANTANDO A CASA QUE A RECEBE.

PROFOUNDAMENTE AGRADECIDA A DEUS E NOSSA SENHORA, POR TUDO QUE RECEBE, SEGUE SUA CAMINHADA NA PERSEVERANÇA E NA ALEGRIA DE SERVIR.

CONCLUSÃO

Isto posto, considerando o preenchimento dos requisitos regimentais para a concessão da Homenagem de Mulher do Ano, manifesto favoravelmente a aprovação do Projeto de Decreto Legislativo n° 03/2025.

Ubá, 20 de fevereiro de 2025.

JANE CRISTINA LACERDA PINTO
RELATORA



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Manifestação da Comissão:

- Favorável
 Favorável com restrições
 Contrário

Renato Viana

Vereador

- Favorável
 Favorável com restrições
 Contrário

Aline Mello

Vereador

RELATOR